



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023

“Altera o Artigo 127 da Lei Complementar Municipal Nº 103 de 21 de dezembro de 2010, e dá outras providências”.

Autoria: **Vereador Arnaldo Alves,**  
**Vereador Isac Sorrillo.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

**Art. 1º** O Art. 127 da Lei Complementar Municipal Nº 103 de 21 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 127** O Comércio ambulante em vias e logradouros públicos somente poderá ser exercido mediante autorização prévia do Município e emissão de alvará a título precário, oneroso, pessoal e podendo ser transferido à viúva, filho (a) e neto (a) maior, no caso de falecimento ou a impossibilidade do titular de trabalhar, comprovado mediante laudo médico e a dependência econômica familiar daquela atividade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2023.

**ARNALDO ALVES**

-vereador-

**ISAC SORRILLO**

-vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo o Artigo 127 da Lei Complementar Municipal Nº 103 de 21 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Para dar amparo ao trabalhador ambulante que se encontra com problemas de saúde ou idade e que fica impossibilitado de trabalhar, e que a família depende da renda, é que propomos essa alteração no dispositivo da lei.

Considerando tais razões, submetemos aos nobres vereadores para análise do presente Projeto de Lei desta egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, a fim de alcançar os objetivos constantes na propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2023.

**ARNALDO ALVES**  
-vereador-

**ISAC SORRILLO**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2S63201ZD240MN72>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2S63-201Z-D240-MN72**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5210/2023 21/06/2023 10:05 - CHAVE: 2S63-201Z-D240-MN72